

DECRETO N. 18.754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.787.301,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$4.787.301,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e um reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

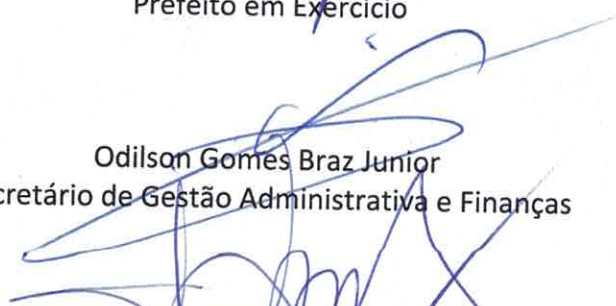
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 4.652.781,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais);

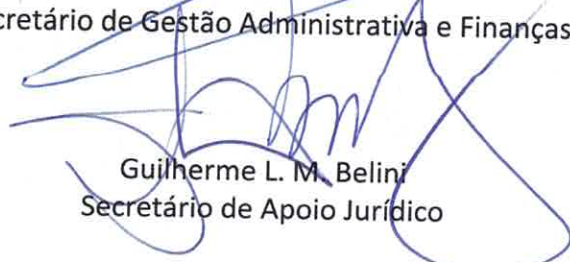
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito em Exercício


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n° 18.754, de 26 de Fevereiro de 2021

Valor Total do Decreto		4.787.301,00	
A - Fonte		Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro			Suplementação: 60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		210.370,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2:034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
2. Superávit Financeiro			Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.049.01.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		37.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral
3. Superávit Financeiro			Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.049.01.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		81.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral
4. Superávit Financeiro			Criação e Suplementação:
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020		102.000,00	50.10.3.3.50.92.08.244.0005.2.031.95.500042 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores

		2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
5. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
6. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	300.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
7. Superávit Financeiro		
		Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	296.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
8. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	30.156,70	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo

		2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
9. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	1.022.254,30	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
10. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	488.072,14	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
11. Superávit Financeiro		
		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.312166
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	705.927,86	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
12. Superávit Financeiro		
		Suplementação: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	1.280.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

		2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
13. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.312166		50.10.4.4.90.92.08.244.0005.2.031.05.312166
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS	35.010,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
14. Anulação parcial:		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000
50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	20.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial:		Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000
50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	23.400,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
16. Anulação parcial:		Criação e Suplementação:
75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169		75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.95.800169
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão	35.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão

<p>3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão</p>		<p>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão</p>
<p>17. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.95.800169</p>		<p>Criação e Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.002.95.800169</p>
<p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão</p>	<p>21.110,00</p>	<p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800169 - Emenda Parlamentar - Proteção Ao Cidadão</p>